

Secretaria-Geral  
da GovernadoriaESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 52, de 25 de maio de 2022

A PRESIDÊNCIA DO CEE-GO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO Nº 9.557/2019, pela Resolução CEE/CP Nº 4/2015, e considerando a solicitação contida no Processo Nº 202118037004960,

RESOLVE:

**Designar** os especialistas **GILMARA BARBOSA DE JESUS** e **JOSÉ TIBAMAR TOMAZ DA SILVA FILHO** para comporem a Comissão Verificadora que, sob a presidência da primeira, aos **07 dias do mês de julho de 2022** avaliará, "*in loco*", as reais condições de oferta, quanto aos aspectos físicos e pedagógicos, do pedido da **Autorização da 3ª Etapa da Educação de Jovens e Adultos - EJA na modalidade EaD**, a ser ofertada pela **UNINTER - no polo de apoio presencial em Niquelândia/GO**, CNPJ 02261854/0001-57.

C U M P R A – S E.

FLÁVIO ROBERTO DE CASTRO  
Presidente do Conselho Estadual de Educação

PRESIDENCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 25 dias do mês de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA**, Gerente, em 27/05/2022, às 08:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000030333436 e o código CRC E788122A.

ASSESSORIA TECNICA DA COMISSÃO VERIFICADORA  
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202118037004960



SEI 000030333436